



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Davinópolis (MA), 18 de maio de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista que o contrato de fornecimento de material elétrico venceu em 31/12/2019, e ainda não foi realizada licitação para este objeto, considerando ainda que a secretaria de Infraestrutura necessita adquirir material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública municipal para garantir não só a iluminação das vias, como também a segurança dos munícipes que transitam pelas mesmas no período noturno, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Administração Municipal, por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme justificativas, orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

PONTO ELÉTRICO LTDA., CNPJ/MF nº 07.538.708/0001-40, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 2.025, Centro, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

3. Valor: R\$ 17.137,75 (dezesete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

0603 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Dotação Orçamentária: 15.452.0506.2044 - Manut. da Rede de Iluminação Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Madson Carlos Chaves Sipaubá
Secretário Municipal de Infraestrutura